



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Daniel Donizet)

Manifesta votos de pesar pelo falecimento de Eduardo Passos dos Santos, ocorrido em 08 de agosto de 2020, nesta Capital Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com base no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares manifestar votos de pesar pelo falecimento de Eduardo Passos dos Santos, ocorrido na madrugada do último sábado (08/08/2020) na UPA do Núcleo Bandeirante.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção é apresentada em virtude do falecimento de Eduardo Passos dos Santos, servidor público de apenas 41 anos, vitimado por complicações decorrentes da COVID-19.

É com imensa tristeza que manifesto minhas condolências e solidariedade aos familiares e amigos de Eduardo, em especial à sua esposa Luciana e ao seu filho Heitor, com apenas um mês de nascido na oportunidade do falecimento de seu pai.

Servidor público distrital, Eduardo atuava na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, onde se destacou por sua competência e personalidade cativante. Embora jovem, viu seu trabalho reconhecido tendo sido condecorado em 2017 com a Medalha do Mérito Procuradoria-Geral do Distrito Federal, além de elogios funcionais em 2018 e 2019.

Homem de família, excelente amigo e sem máculas em sua história de vida, Eduardo construiu sua trajetória vencendo barreiras e prosperando por seu esforço. Muito mais faria, mas não houve tempo.

Seu falecimento gerou enorme pesar, com manifestações de apreço efusivas de familiares, amigos, entidades e autoridades, além de repercussão na mídia local e nacional por suas circunstâncias comoventes. Dentre essas manifestações merece especial relevo, por sua profunda sensibilidade, a carta dedicada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal ao pequeno Heitor, da qual extraímos pequeno trecho que homenageia Eduardo:

"como homem exemplar que foi, Eduardo deixa um legado de labor ilibado dedicado à causa pública – e a dedicação é algo, que a si mesmo, revela muito sobre a capacidade de amar, pois amar é cuidar, com altruísmo, do outro. Nesse sentido, o legado de Eduardo também é legado de amor e este é valor espiritual que jamais finda, mas sempre se renova".

Diante dessa trajetória, interrompida de maneira brusca e dolorosa por uma tragédia que é ao mesmo tempo mundial e tão íntima para cada família atingida, é que solicitamos aos demais colegas da Câmara Legislativa do Distrito Federal a aprovação da presente manifestação de pesar.

DEPUTADO DANIEL DONIZET
PSDB/DF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 12/08/2020, às 09:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0176760** Código CRC: **07D19392**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00026698/2020-17

0176760v3



PROPOSIÇÃO - MO 373/2020

LIDO EM: 12/08/2020

Brasília, 12 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 12/08/2020, às 15:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0177333 Código CRC: 3A14CB59.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00026698/2020-17

0177333v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 14/08/2020, às 09:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0177337** Código CRC: **B0D4F4DA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00026698/2020-17

0177337v2